

PAUTA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA 15ª LEGISLATURA

EXPEDIENTE

- 1) Leitura do Ofício nº 404/2023 do Executivo Municipal, em resposta ao Legislativo;
- 2) Leitura do Ofício nº 405/2023 do Executivo Municipal, em resposta ao Legislativo;
- 3) Leitura do Ofício nº 406/2023 do Executivo Municipal, em resposta ao Legislativo;
- 4) Leitura do Ofício nº 414/2023 do Executivo Municipal, em resposta ao Legislativo;
- 5) Leitura do Ofício nº 415/2023 do Executivo Municipal, em resposta ao Legislativo;
- 6) Leitura do Ofício nº 416/2023 do Executivo Municipal, em resposta ao Legislativo;
- 7) Leitura do Ofício nº 417/2023 do Executivo Municipal, em resposta ao Legislativo;
- 8) Leitura do Ofício nº 418/2023 do Executivo Municipal, em resposta ao Legislativo;
- 9) Leitura do Ofício nº 419/2023 do Executivo Municipal, em resposta ao Legislativo;
- 10) Leitura do Ofício nº 420/2023 do Executivo Municipal, em resposta ao Legislativo;
- 11) Leitura do Ofício nº 422/2023 do Executivo Municipal, em resposta ao Legislativo;
- 12) Leitura do Parecer Conjunto nº 03/2023, das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos e de Obras e Serviços Públicos;
- 13) Leitura do Parecer Conjunto nº 09/2023, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos;
- 14) Leitura do Parecer Conjunto nº 04/2023, das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos e de Obras e Serviços Públicos;
- 15) Leitura do Parecer Conjunto nº 06/2023, das Comissões de Justiça e Redação e de Obras e Serviços Públicos;
- 16) Leitura da Indicação nº 120/2023, de autoria do Vereador Clever Aparecido Iavolski Poletto com apoio do Vereador Jocemir Favaro;
- 17) Leitura da Indicação nº 121/2023, de autoria do Vereador Clever Aparecido Iavolski Poletto com apoio do Vereador Jocemir Favaro;
- 18) Leitura da Indicação nº 122/2023, de autoria do Vereador Clever Aparecido Iavolski Poletto com apoio do Vereador Jocemir Favaro;
- 19) Leitura da Indicação nº 123/2023, de autoria do Vereador João Carlos da Luz;
- 20) Leitura da Indicação nº 124/2023, de autoria dos Vereadores Adalton Portela Franco, Ernani Bubniak, João Carlos da Luz, Joel Bathke, Nélio José Chiquito, Reinaldo José Franco Filho e Valmir José Matozo.

ORDEM DO DIA

- 1) Única discussão e votação do Parecer Conjunto nº 003/2023 das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, referente ao Projeto de Lei nº 026/2023 do Executivo Municipal;
- 2) Única discussão e votação para quebra de interstício para única votação do Projeto de Lei nº 026/2023, do Executivo Municipal;
- 3) Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 026/2023, do Executivo Municipal, cuja Súmula Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2023, e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023;
- 4) Única discussão e votação do Parecer Conjunto nº 009/2023 das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 027/2023 do Executivo Municipal;
- 5) Única discussão e votação para quebra de interstício para única votação do Projeto de Lei nº 027/2023, do Executivo Municipal;
- 6) Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 027/2023, do Executivo Municipal, cuja Súmula Institui o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS-Balsa Nova, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco municipal e dá outras providências;
- 7) Única discussão e votação do Parecer Conjunto nº 004/2023 das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, referente ao Projeto de Lei nº 028/2023 do Executivo Municipal;
- 8) Única discussão e votação para quebra de interstício para única votação do Projeto de Lei nº 028/2023, do Executivo Municipal;
- 9) Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 028/2023, do Executivo Municipal, cuja Súmula Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2023, e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023;
- 10) Única discussão e votação do Parecer Conjunto nº 06/2023 das Comissões de Justiça e Redação e de Obras e Serviços Públicos, referente ao Projeto de Lei nº 02/2022 de autoria do Vereador Jocemir Favaro;

- 11) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 02/2022, de autoria do Vereador Jocemir Fávoro cuja ementa Dispõe sobre denominação de Prédio Público, conforme especifica;
- 12) Única discussão e votação da Indicação nº 120/2023 de autoria do Vereador Clever Aparecido Iavolski Poletto, com apoio do Vereador Jocemir Favaro, que indicam ao Executivo que utilize o caminhão pipa do município para molhar as marginais da BR 277 na localidade do São Caetano, bem como as ruas com maior fluxo de veículo na cidade que necessitem da contenção da poeira;
- 13) Única discussão e votação da Indicação nº 121/2023 de autoria do Vereador Clever Aparecido Iavolski Poletto, com apoio do Vereador Jocemir Favaro, que indicam ao Executivo, que disponibilize vacina do tipo antirrábica no Centro Médico Bom Jesus, o qual possui funcionamento de 24 horas;
- 14) Única discussão e votação da Indicação nº 122/2023 de autoria do Vereador Clever Aparecido Iavolski Poletto, com apoio do Vereador Jocemir Favaro, que indicam ao Presidente da Câmara, que seja realizado estudo para substituição do sistema de som da Câmara Municipal, face aos problemas apresentados durante a realização das sessões;
- 15) Única discussão e votação da Indicação nº 123/2023 de autoria do Vereador João Carlos da Luz, que indica ao Executivo que informe sobre o andamento dos seguintes requerimentos; 034, 35 e 36/2022 todos de sua autoria;
- 16) Única discussão e votação da Indicação nº 124/2023 de autoria dos vereadores Adalton Portela Franco, Ernani Bubniak, João Carlos da Luz, Joel Bathke, Nélio José Chiquito, Reinaldo José Franco Filho e Valmir José Matozo que indicam ao Executivo realize estudo de viabilidade técnica e orçamentária a fim de elaboração de Projeto de Lei para tratar da prorrogação por 60 (sessenta) dias da licença maternidade prevista nos artigos 7º, XVIII, e 39, § 3º, da Constituição Federal, destinada às servidoras públicas municipais (em regime estatutário, celetista, cargos comissionados e contratos administrativos), com direito a sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.